



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## PARECER

Projeto de Lei nº. 027/2023

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 027/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 027/2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 204.228,68 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 2- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 027/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires  
Presidente

Rogério Lopes Revitti  
Relator

Daniel da Silveira Ramos  
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS

Oeder Kuznier de Ramos  
Presidente

Fabiano da Silva Pereira  
Relator

Daniel da Silveira Ramos  
Membro